

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5154/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021)

Objeto: serviços de execução da fase final do projeto de combate a incêndio do prédio da Fundação Inova Prudente. O escopo do objeto compreende apenas a adequação no pavimento superior (mezanino) do bloco C da Fundação Inova Prudente, conforme protocolo FAT 268064-3/2023, já deferido pelo Corpo de Bombeiros e Projeto de Instalação e Prevenção de Incêndio (anexo I), conforme Termo de Referência.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 5154/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, DECIDO pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (prestação de serviços de execução da fase final do projeto de combate a incêndio do prédio da Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência), para contratar o fornecedor **QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA - CNPJ 43.946.228/0001-81**, selecionado por ter apresentado a proposta de menor preço na dispensa eletrônica, e ter sido devidamente habilitado e homologado, conforme demonstrado nos autos. Publique-se.

Presidente Prudente, em 19 de junho de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi